

DECRETO Nº 108/2018

**CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Prefeita Municipal de Peritiba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2018, no Centro de Convivência de Idosos, com horário estabelecido para início às 13 horas e término às 17 horas, tendo como tema central “**Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Peritiba, 31 de agosto de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita de Peritiba

LUCIANA NILSON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peritiba

Registrado e Publicado
Em., 31/Agosto/2018.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação